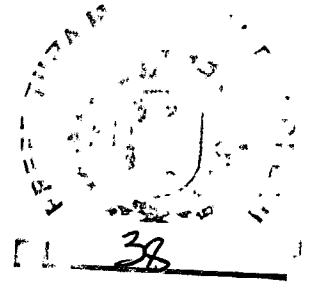




ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças de Coreaú, 07.598.618/0001-44



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo possui previsão no plano de contratações anual elaborado na Organização para o exercício 2025 e está formalizado no DFD nº 32.



Equipe de Planejamento

Maria Diana da Costa Silva



Problema Resumido

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças de Coreaú enfrenta dificuldades na aplicabilidade e na implementação de práticas de gestão de riscos para governança das contratações eficazes para o correto atendimento da lei 14.133/2021, o que compromete a qualidade dos serviços prestados à população e a transparência nas ações administrativas.

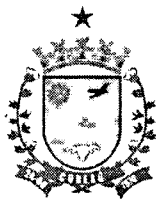
Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças de Coreaú enfrenta desafios estruturais na implementação de um modelo de gestão de riscos para governança das contratações, conforme os preceitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021. Essa legislação redefine as diretrizes para a contratação pública, impondo à alta administração a responsabilidade de estruturar processos que assegurem integridade, eficiência, transparência e responsabilização na gestão dos recursos públicos. A ausência de mecanismos eficazes de governança e gestão de riscos compromete não apenas a conformidade legal, mas também a eficiência financeira e a sustentabilidade orçamentária, expondo o município a riscos operacionais, administrativos e institucionais.

O cerne do problema está na deficiência dos instrumentos de planejamento, supervisão, controle e gestão de riscos, essenciais para a governança das contratações públicas no setor financeiro e orçamentário. A falta de diretrizes claras para a identificação, análise e mitigação de riscos contratuais compromete a gestão eficiente dos recursos públicos, resultando em ineficiências na execução orçamentária, aumento de custos desnecessários e falta de previsibilidade nas despesas municipais. Adicionalmente, a ausência de um sistema estruturado de monitoramento das contratações fragiliza a capacidade decisória da administração pública, aumentando a exposição a falhas contratuais, aditivos excessivos e insegurança jurídica.



39

A adoção de práticas robustas de governança e gestão de riscos não deve ser encarada apenas como um cumprimento formal das exigências legais, mas como um imperativo estratégico para a qualificação da gestão financeira municipal. O fortalecimento dos processos de contratação e execução orçamentária, com foco na gestão por resultados, fiscalização contínua e avaliação de riscos, não apenas aprimora o planejamento financeiro e a eficiência da execução das despesas públicas, mas também reduz vulnerabilidades institucionais e reforça a confiança da sociedade na administração municipal. A implementação de controles internos rigorosos, auditorias periódicas e mecanismos de avaliação de desempenho e riscos deve ser priorizada para garantir que os princípios da legalidade, moralidade, economicidade e transparência sejam efetivamente observados.

Dessa maneira, a lacuna existente na governança e gestão de riscos da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças não se trata apenas de um entrave burocrático, mas de uma questão central de governabilidade, sustentabilidade fiscal e conformidade normativa. A necessidade de uma reestruturação nos processos administrativos e contratuais, com foco na identificação e mitigação de riscos financeiros e operacionais, é urgente, de modo a garantir que a alta administração exerça, de fato, seu papel institucional de direcionar, avaliar e monitorar as contratações públicas. Isso assegura previsibilidade orçamentária, segurança jurídica e alinhamento com os princípios da nova legislação, promovendo uma gestão fiscal mais eficiente, responsável e transparente para a população de Coreaú.

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

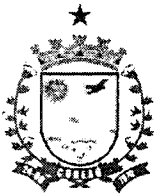
A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças de Coreaú enfrenta desafios estruturais na implementação de um modelo de gestão de riscos para governança das contratações, compatível com os parâmetros estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021. A ausência de mecanismos adequados para identificação, análise e mitigação de riscos compromete a eficiência administrativa e a transparência dos processos, impactando diretamente a gestão dos recursos públicos e a sustentabilidade fiscal do município. Diante dessa realidade, faz-se necessário adotar uma solução especializada que viabilize a estruturação e aprimoramento da governança e gestão de riscos das contratações, assegurando conformidade legal e otimização da gestão pública.

Os requisitos abaixo foram elaborados com o objetivo de garantir que a solução contratada contemple plenamente as necessidades identificadas, promovendo o fortalecimento institucional da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças de Coreaú, com foco na gestão de riscos aplicada às contratações públicas, contribuindo para a eficácia e segurança jurídica dos processos administrativos.

Requisitos da Solução Contratada

Apoio técnico especializado: A solução deve prever a disponibilização de suporte técnico contínuo, incluindo orientação estratégica e operacional para a gestão de riscos na governança das contratações, conforme os princípios da Lei nº 14.133/2021. Esse suporte deve abranger a identificação e mitigação de riscos operacionais, financeiros e jurídicos, assegurando conformidade normativa e eficiência na execução dos contratos públicos.

Capacitação e desenvolvimento institucional: A proposta deve contemplar programas de capacitação específicos para a gestão de riscos nas contratações públicas, voltados para os servidores da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças de Coreaú. O programa deve ter carga horária mínima de 40 horas e abordar temas como planejamento estratégico, controle interno, conformidade normativa, auditoria



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS



contratual e mitigação de riscos financeiros e operacionais, garantindo que os profissionais estejam aptos a implementar boas práticas de governança.

Monitoramento e avaliação de riscos: A solução deverá incluir metodologias robustas para acompanhamento da efetividade da gestão de riscos na governança das contratações, com a produção de relatórios analíticos mensais, contendo indicadores de risco, conformidade, eficiência operacional e impacto financeiro. Esses relatórios devem subsidiar a tomada de decisão estratégica, permitindo correção tempestiva de desvios e aperfeiçoamento dos processos de gestão fiscal e contratual.

Estruturação de processos e fluxos operacionais: A contratada deverá propor diretrizes e metodologias específicas para a gestão de riscos nas contratações, garantindo a padronização e otimização dos processos administrativos. A solução deve assegurar maior previsibilidade, mitigação de riscos contratuais e segurança jurídica, promovendo eficiência na execução dos contratos e na alocação dos recursos públicos.

Auditorias periódicas e gestão preventiva de riscos: A solução deverá contemplar a realização de auditorias internas regulares (mínimo semestrais) para avaliar a conformidade e a eficácia das práticas de gestão de riscos na governança das contratações públicas. Os resultados devem ser compilados em laudos técnicos detalhados, contendo recomendações para mitigação de riscos e aprimoramento da gestão contratual e financeira.

Ferramenta de gestão integrada de riscos: A solução deve incluir um sistema de monitoramento contínuo das contratações, com funcionalidades voltadas para avaliação de riscos contratuais, controle de prazos, conformidade legal e emissão de relatórios gerenciais. Esse sistema deve possibilitar a identificação antecipada de riscos e a adoção de medidas corretivas, garantindo maior eficiência e previsibilidade na execução orçamentária da Secretaria.

Garantia de continuidade e aperfeiçoamento: A proposta deve assegurar suporte técnico e atualizações contínuas por um período mínimo de 24 meses, garantindo que os processos de gestão de riscos na governança das contratações permaneçam alinhados com eventuais atualizações normativas e necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças de Coreaú.

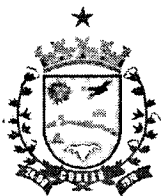
Interface intuitiva e acessibilidade: A solução deve apresentar ferramentas e metodologias de fácil assimilação, reduzindo a necessidade de treinamentos extensivos e permitindo ampla aderência às novas práticas de gestão de riscos institucionais.

Os requisitos estabelecidos visam garantir que a solução contratada contribua para o fortalecimento da governança das contratações públicas, com ênfase na gestão de riscos financeiros, administrativos e contratuais, promovendo maior eficiência, integridade e transparência na administração dos recursos públicos. Dessa forma, busca-se assegurar a conformidade dos processos da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças de Coreaú com os princípios da Lei nº 14.133/2021, consolidando um modelo de governança que reduza incertezas, previna falhas e amplie a qualidade dos serviços financeiros e administrativos ofertados à população.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Solução 1: Consultoria em Gestão de Risco para Governança Das Contratações



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS



Vantagens:

- Expertise especializada na implementação de práticas de gestão de riscos para governança das contratações.
- Acesso a metodologias e ferramentas atualizadas para aprimorar a gestão de conformidade com a lei 14.133/2021.
- Possibilidade de personalização dos serviços consultivos, ajustando-se às necessidades específicas da Secretaria.
- Ampliação da transparência nos processos administrativos, gerando relatórios e diagnósticos que podem ser utilizados para comunicação pública.

Desvantagens:

- Alto custo associado à contratação de consultores especializados, podendo comprometer orçamento limitado.
- Dependência externa que pode impactar a autonomia da equipe local a longo prazo.
- Tempo de implementação pode variar, dependendo do escopo e complexidade das soluções propostas, resultando em um cronograma incerto.

Solução 2: Capacitação e Treinamento da Equipe Interna

Vantagens:

- Melhoria contínua nas capacidades da equipe interna, promovendo conhecimento e habilidades sobre governança e compliance.
- Custo potencialmente menor em comparação à consultoria, especialmente se realizado internamente.
- Flexibilidade para desenvolver programas de treinamento conforme as necessidades detectadas no dia a dia.
- Solução sustentável a longo prazo, pois a capacitação gera uma cultura interna de gestão de riscos para governança das contratações.

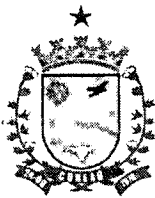
Desvantagens:

- Tempo de implementação pode ser prolongado, exigindo coordenação e estruturação de treinamentos regulares.
- Resultados podem ser menos imediatos e exigir um tempo para a assimilação e aplicação dos conhecimentos obtidos.
- Necessidade de investimento em materiais didáticos e possivelmente contratação de facilitadores, o que ainda pode aumentar os custos.

Solução 3: Implementação de Softwares de Gestão de riscos para governança das contratações Pública

Vantagens:

- Automatização de processos, aumentando a eficiência operacional e reduzindo erros manuais.
- Melhora na transparência através de relatórios e dashboards acessíveis ao público.
- Possibilidade de integração com outros sistemas existentes, aumentando a versatilidade e melhorando o fluxo de dados.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS



- Suporte técnico frequentemente disponível com manutenção contínua.

Desvantagens:

- Custo elevado de aquisição e manutenção do software, além de custos recorrentes (licenciamento).
- Necessidade de tempo para a adaptação da equipe ao novo sistema e possíveis interferências nas operações no início da implementação.
- Risco de subutilização das funcionalidades devido à resistência à mudança cultural dentro da organização.

Solução 4: Parcerias com Organizações da Sociedade Civil

Vantagens:

- Maior alcance para implementar práticas de gestão de riscos para governança das contratações, ao unir esforços entre setores público e privado.
- Potencial acesso a recursos adicionais e expertise, muitas vezes com baixo ou nenhum custo.
- Fortalecimento da rede de apoio comunitário, resultando em maior legitimidade institucional.
- Oportunidades para co-desenvolvimento de soluções adaptáveis à realidade local.

Desvantagens:

- Processos burocráticos podem atrasar a formalização das parcerias, inviabilizando ações rápidas.
- Diferenças institucionais entre a administração pública e as organizações civis podem criar conflitos de interesse ou alinhamentos.
- É necessário um acompanhamento rigoroso para garantir que as expectativas sejam atendidas, o que pode demandar mais esforço da equipe de gestão.

Análise Comparativa

- Consultoria em Gestão de Riscos para Governança das Contratações oferece alta especialização, mas requer investimento financeiro significativo e pode não trazer resultados tão rápidos por depender de fatores externos.
- Capacitação e Treinamento da Equipe permite um desenvolvimento orgânico, é menos onerosa, porém, o retorno pode demorar e requerer investimentos em desenvolvimento curricular.
- Softwares de Gestão proporcionam agilidade e eficiência, mas possuem custos elevados e exigem adaptação da equipe, além do risco de não serem plenamente aproveitados.
- Parcerias com Organizações da Sociedade Civil têm potencial de mobilização e engajamento, mas podem ser limitadas por questões burocráticas e dificuldades na comunicação entre diferentes culturas organizacionais.

A escolha da melhor solução deve considerar especificamente a situação financeira da Secretaria, os prazos estabelecidos e a capacidade da equipe em lidar com mudanças.



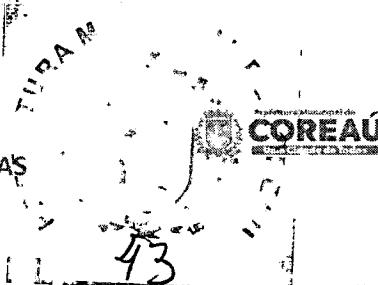
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

[Handwritten signature]

[Handwritten checkmark]



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS



A contratação de uma empresa especializada em Gestão de Riscos para governança das contratações é fundamentada em critérios técnicos e operacionais essenciais para superar os desafios enfrentados pela Secretaria Municipal de Gestão e Finanças de Coreaú na adoção de práticas eficazes de gestão e conformidade com a Lei nº 14.133/2021. A introdução de um suporte técnico especializado permitirá que a administração estruture processos mais eficientes, alinhados às exigências normativas, promovendo transparência, eficiência e economicidade nas contratações públicas.

Os benefícios operacionais da contratação são amplos. A solução viabilizará um planejamento estratégico aprimorado, abrangendo suporte contínuo, capacitação e orientação técnica para os servidores envolvidos na gestão das contratações. Além disso, a implementação de mecanismos robustos de monitoramento e avaliação permitirá a identificação e mitigação de riscos jurídicos e administrativos, assegurando que as práticas de governança estejam alinhadas aos padrões exigidos pela legislação vigente. Com isso, a institucionalização de boas práticas na gestão de riscos das contratações públicas se tornará um pilar central da administração municipal.

A flexibilidade e escalabilidade da solução contratada também representam um diferencial estratégico, permitindo que os processos administrativos se adaptem à evolução das necessidades da administração pública sem comprometer a eficiência operacional. Dessa forma, a gestão municipal ganha maior previsibilidade e controle sobre a execução dos contratos, prevenindo falhas que possam comprometer a qualidade dos serviços prestados à população.

Sob o aspecto econômico, a adoção dessa abordagem apresenta uma relação custo-benefício altamente favorável. Embora a contratação de serviços especializados exija investimentos iniciais, o retorno esperado em termos de maior eficiência operacional, redução de inconsistências administrativas e otimização dos recursos públicos justifica plenamente a medida. A minimização de riscos contratuais, a previsibilidade orçamentária e a melhoria dos processos de prestação de contas fortalecem a credibilidade da administração municipal, garantindo maior segurança jurídica e estabilidade na execução das contratações.

Dessa forma, a implementação dessa solução não apenas atende ao interesse público imediato, mas também contribui para a consolidação de uma gestão pública mais moderna, eficiente e transparente, alinhada às melhores práticas da governança de riscos para contratações públicas. Ao estruturar um modelo de gestão baseado na prevenção e mitigação de riscos, a Secretaria Municipal de Gestão e Finanças de Coreaú assegura conformidade com a legislação vigente e fortalece sua capacidade institucional, promovendo um impacto positivo e duradouro na administração pública municipal.

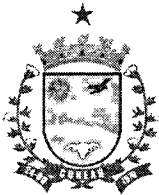
1=

QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA E ADMINISTRATIVA EM GESTÃO DE RISCOS PARA GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES E ADEQUAÇÃO ÀS EXIGÊNCIAS DA LEI Nº 14.133/2021

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
------	-----------	---------	--------	-----------	-----------



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS



1 - Prestação de Serviços Jurídicos e Administrativos Especializados em Gestão de riscos para governança das contratações Pública e Adequação às Exigências da Lei nº 14.133/2021: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria jurídica e administrativa em gestão de riscos para governança das contratações pública, com foco na adequação das contratações da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças de Coreaú de Coreaú aos parâmetros estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021. O serviço deverá abranger a análise, reestruturação e aprimoramento dos processos administrativos e de contratação, visando garantir maior eficiência, transparência e conformidade com as diretrizes normativas aplicáveis. A prestação dos serviços deverá incluir: Capacitação técnica: Desenvolvimento e execução de programas de capacitação para os servidores municipais envolvidos na gestão de contratações, abordando os princípios e requisitos da gestão de riscos para governança das contratações pública, gestão de riscos, controle interno e a aplicabilidade da Lei nº 14.133/2021. Apoio técnico especializado: Suporte contínuo para o aprimoramento dos procedimentos internos, assegurando a correta aplicação da legislação vigente e a adoção das melhores práticas em gestão de riscos para governança das contratações pública. Monitoramento e auditoria: Desenvolvimento e implementação de mecanismos para acompanhamento da execução dos contratos administrativos, incluindo auditorias periódicas para avaliação da conformidade e eficácia dos processos. Estruturação de fluxos e normativas internas: Revisão e padronização dos procedimentos administrativos, com a elaboração de diretrizes e regulamentos que fortaleçam a governança nas contratações públicas da Secretaria. Sistema de gestão e controle: Proposição de metodologias para o monitoramento eficiente das contratações e da gestão de contratos, visando garantir maior previsibilidade e segurança jurídica nos processos administrativos. O serviço contratado deverá ser prestado por equipe técnica com comprovada expertise na área, composta por profissionais especializados em direito administrativo, gestão pública e gestão de riscos para governança das contratações, garantindo a efetividade e qualidade das entregas. O prazo de execução será de 11 meses, com entregas periódicas e relatórios analíticos detalhados que demonstrem a evolução das práticas implementadas. A solução contratada deverá promover a modernização da gestão pública municipal, garantindo o alinhamento da Secretaria de Gestão e Finanças de Coreaú de Coreaú aos princípios da nova legislação de licitações e contratos administrativos, assegurando maior eficiência na aplicação dos recursos públicos e na prestação dos serviços à população.

1

SERVIÇO 11,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00

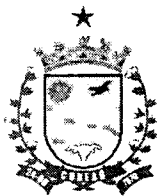
Valor Total

R\$ 0,00



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS



45

A contratação da consultoria jurídica e administrativa em Gestão de Riscos para governança das contratações para a Secretaria Municipal de Gestão e Finanças de Coreaú será realizada de forma integral, sem parcelamento, pois a natureza da demanda exige uma abordagem contínua e sistêmica. A implementação efetiva de práticas de gestão de riscos na governança das contratações requer um diagnóstico amplo, planejamento estratégico e ações integradas, que não podem ser fragmentadas sem comprometer a coerência e a efetividade das medidas adotadas.

O parcelamento do serviço poderia gerar discontinuidades operacionais, dificultando a adoção uniforme das diretrizes exigidas pela Lei nº 14.133/2021 e prejudicando a mitigação dos riscos inerentes às contratações públicas. Além disso, uma abordagem segmentada poderia comprometer o acompanhamento e a execução das recomendações técnicas, resultando em falhas na aplicação das metodologias de gestão de riscos e governança contratual.

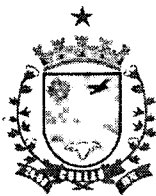
Outro fator relevante para a contratação integral é a necessidade de consolidação do conhecimento e da capacitação contínua. A consultoria atuará diretamente com os servidores da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças de Coreaú, promovendo orientação estratégica, capacitação técnica e suporte especializado, elementos que exigem continuidade na execução. Dessa forma, a interação entre a consultoria e a equipe interna será mais eficiente, permitindo a incorporação progressiva das melhores práticas de gestão de riscos e fortalecimento institucional.

Por fim, a contratação não parcelada reforça o compromisso com a eficiência administrativa e a transparência, assegurando que a implementação das ações de governança das contratações ocorra sem interrupções ou lacunas na prestação do serviço. Essa abordagem permite que o processo seja executado de maneira estável e eficaz, garantindo que a Secretaria cumpra plenamente as exigências legais, mitigue riscos operacionais e otimize a gestão dos recursos públicos em benefício da população de Coreaú.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma solução especializada em consultoria jurídica e administrativa em Gestão de Riscos para governança das contratações tem como objetivo sanar as dificuldades enfrentadas pela Secretaria Municipal de Gestão e Finanças de Coreaú na implementação eficaz dos princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021. Essa medida fortalece a economicidade, permitindo a adoção de práticas administrativas mais eficientes, eliminação de ineficiências e alocação racional dos recursos públicos. A expertise técnica proporcionada pela consultoria permitirá a identificação e mitigação de fragilidades nos fluxos administrativos, promovendo melhorias contínuas que resultarão em ganhos operacionais e financeiros sustentáveis, além de assegurar a plena conformidade com a legislação vigente.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS



46

A solução contratada possibilitará a redistribuição estratégica das funções dos servidores municipais, permitindo que concentrem seus esforços nas atividades essenciais ao desenvolvimento das políticas sociais. O suporte técnico especializado reduzirá a necessidade de treinamentos extensivos e onerosos, garantindo que a implementação das boas práticas de gestão de riscos para governança das contratações ocorra de forma estruturada e eficiente. Além disso, a sistematização dos procedimentos administrativos proporcionará maior clareza e segurança jurídica, otimizando o desempenho das equipes internas e fortalecendo a capacidade institucional da administração municipal.

Sob o aspecto da gestão orçamentária, a solução proposta permitirá uma reestruturação na administração contratual, aprimorando os processos de compras públicas e identificando oportunidades para a redução de custos e maximização da eficiência dos recursos disponíveis. A revisão criteriosa de contratos, aliada à adoção de metodologias estratégicas de gestão de riscos na governança das contratações, possibilitará a eliminação de gastos desnecessários e a busca por soluções inovadoras, incluindo a viabilização de parcerias e convênios que tragam benefícios diretos ao município. Dessa forma, a modernização da gestão financeira garantirá maior previsibilidade orçamentária e um planejamento mais eficiente das despesas públicas.

A contratação da solução especializada proporcionará um elevado retorno em termos de custo-benefício, ao mesmo tempo em que institucionaliza boas práticas de governança, promovendo a otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros da administração pública. O resultado será um sistema de gestão mais eficiente, transparente e alinhado aos interesses da população, assegurando a melhoria contínua dos serviços da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças de Coreaú e fortalecendo a capacidade de resposta da administração pública às necessidades da comunidade.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

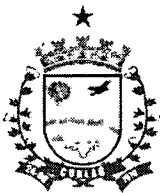
Para garantir a implementação eficaz da solução especializada em consultoria jurídica e administrativa em Gestão de Riscos para governança das contratações, contratada pela Secretaria Municipal de Gestão e Finanças de Coreaú, é essencial adotar medidas operacionais e estruturais que assegurem a efetividade da gestão contratual e a aderência às melhores práticas de governança e gestão de riscos nas contratações públicas.

1. Diagnóstico e Avaliação Inicial

O primeiro passo é a realização de um diagnóstico detalhado das práticas atuais de gestão de riscos, identificando fragilidades nos processos administrativos e contratuais da Secretaria. Esse levantamento permitirá a formulação de estratégias direcionadas à mitigação de deficiências e ao fortalecimento da conformidade normativa. A documentação dessa análise servirá como referência para a avaliação contínua da eficácia das ações implementadas ao longo da execução contratual.

2. Definição de Indicadores de Desempenho

Para garantir a mensuração objetiva da efetividade da consultoria contratada, é fundamental estabelecer indicadores de desempenho específicos. Esses indicadores devem ser definidos em



conjunto com a equipe técnica da Secretaria e a empresa contratada, garantindo alinhamento com as necessidades institucionais. A transparência na apuração e divulgação desses resultados fortalecerá a credibilidade da gestão pública, permitindo ajustes estratégicos em tempo hábil para a otimização da governança das contratações.

3. Estruturação de um Plano de Comunicação

A comunicação institucional deve ser estruturada por meio de:

- Reuniões periódicas de acompanhamento entre a consultoria e a equipe da Secretaria;
- Entrega de relatórios técnicos detalhados sobre a execução dos serviços;
- Criação de canais diretos de comunicação, visando a resolução ágil de demandas operacionais.

A interação contínua entre a consultoria e a administração municipal é indispensável para garantir que a implementação das diretrizes da Lei nº 14.133/2021 ocorra de maneira coordenada, alinhada às expectativas institucionais e ao interesse público.

4. Capacitação da Equipe Interna

Para assegurar a eficiência da fiscalização e gestão do contrato, recomenda-se a identificação das competências necessárias para o adequado acompanhamento das contratações públicas. Havendo lacunas de conhecimento, devem ser promovidos treinamentos específicos sobre:

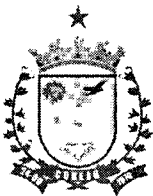
- Compliance e conformidade normativa;
- Gestão de riscos aplicada às contratações públicas;
- Fiscalização de contratos administrativos;
- Boas práticas na governança e controle interno.

Essa capacitação é indispensável para garantir a eficácia do acompanhamento das ações da consultoria e a internalização de boas práticas na gestão pública.

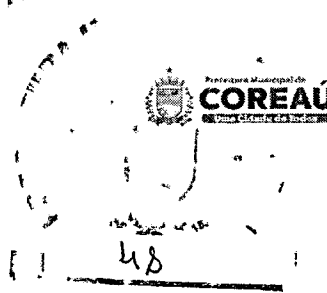
5. Elaboração e Monitoramento do Cronograma de Acompanhamento

A definição de um cronograma detalhado de acompanhamento das atividades contratadas é imprescindível. Esse cronograma deve estar alinhado ao plano de trabalho da consultoria e ser rigorosamente monitorado pela equipe responsável da Secretaria, garantindo que:

- As entregas sejam realizadas dentro dos prazos estipulados;
- Haja aderência ao planejamento orçamentário e às diretrizes estratégicas;
- A gestão contratual ocorra com previsibilidade e segurança jurídica.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS



Conclusão

A adoção dessas providências garantirá que a consultoria contratada atenda de forma eficaz às necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças de Coreaú, promovendo:

- Maior eficiência na gestão pública;
- Transparência nos processos administrativos;
- Implementação efetiva das diretrizes da nova legislação de contratações públicas.

Dessa forma, a Secretaria assegura o cumprimento dos princípios da Lei nº 14.133/2021, fortalecendo sua capacidade institucional e consolidando um modelo de governança e gestão de riscos eficaz, preventivo e alinhado às melhores práticas da administração pública.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução proposta – Contratação de Pessoa Jurídica para Consultoria Jurídica e Administrativa em gestão de riscos para Governança das contratações – demonstra que não há exigência de aquisições ou serviços complementares prévios para viabilizar a execução contratual. A consultoria especializada atenderá diretamente às demandas da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças de Coreaú de Coreaú, atuando na estruturação e aprimoramento das práticas de gestão de riscos para governança das contratações pública, sem depender de contratações preliminares.

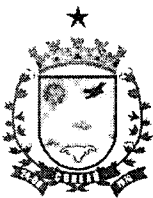
A atuação da consultoria abrangerá a identificação de fragilidades nos processos administrativos e a formulação de estratégias para a implementação de um modelo de gestão de riscos para governança das contratações eficiente, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, a contratação em questão representa um eixo estruturante, que viabiliza a adequação dos processos internos sem que seja necessária a aquisição prévia de infraestrutura, sistemas ou demais serviços auxiliares.

Além disso, eventuais necessidades futuras de ajustes operacionais, aprimoramento de fluxos internos ou desenvolvimento de ferramentas tecnológicas poderão ser avaliadas e planejadas com base nas recomendações técnicas oriundas da consultoria. Dessa maneira, a intervenção inicial da consultoria jurídica e administrativa é autossuficiente para o cumprimento dos objetivos propostos, não havendo interdependência com outras contratações.

Em síntese, a contratação da consultoria jurídica e administrativa em gestão de riscos para governança das contratações pública pode ser realizada de forma independente, garantindo imediata aplicabilidade das diretrizes estabelecidas e proporcionando um impacto direto na melhoria da gestão pública municipal, sem a necessidade de contratações condicionantes.



IMPACTOS AMBIENTAIS



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS



49

A análise dos impactos ambientais decorrentes da contratação de consultoria jurídica e administrativa em gestão de riscos para governança das contratações para a Secretaria Municipal de Gestão e Finanças de Coreaú de Coreaú deve considerar tanto o processo de prestação do serviço quanto os reflexos das práticas recomendadas pela consultoria. Os principais impactos ambientais identificados incluem:

Primeiramente, o consumo de papel e outros insumos relacionados à produção de documentos e relatórios no âmbito da consultoria pode resultar em um maior desperdício de recursos naturais, contribuindo para o aumento do volume de resíduos sólidos. Para mitigar esse impacto, recomenda-se a adoção de práticas digitais, como a utilização de ferramentas eletrônicas para comunicação e gestão documental, reduzindo assim a necessidade de impressão e garantindo uma menor geração de resíduos.

Além disso, a realização de reuniões e capacitações presenciais pode acarretar emissões de gases de efeito estufa devido ao deslocamento de pessoas. Uma medida mitigadora eficaz é priorizar encontros virtuais através de videoconferências, que não só minimizam a emissão de carbono, mas também garantem economia de tempo e recursos financeiros.

No que tange à eficiência energética, a consultoria deve ser incentivada a promover ações sustentáveis entre os seus colaboradores e na administração municipal. Isso inclui a recomendação de práticas como a utilização de iluminação eficiente (LED), adotando equipamentos que possuam selos de eficiência energética e promovendo hábitos rotineiros que favoreçam a redução no consumo de energia elétrica.

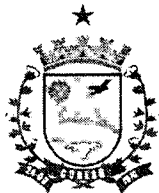
Por fim, como medidas relacionadas à logística reversa, é essencial que a consultoria inclua orientações sobre o manejo adequado de bens e materiais que não serão mais utilizados pela administração pública. A implementação de um sistema de reutilização, reciclagem e descarte responsável de equipamentos e materiais poderá minimizar os impactos ambientais associados ao desfazimento inadequado de bens públicos.

Com base nas considerações acima, as medidas mitigadoras propostas visam garantir a sustentabilidade do processo de contratação, promovendo a responsabilidade ambiental e a eficiência no uso de recursos, alinhadas aos objetivos de gestão de riscos para governança das contratações pública e transparência nos serviços prestados à população de Coreaú.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.



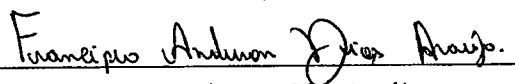
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS



Coreaú - CE, 28 de Janeiro de 2025



Maria Diana da Costa Silva
Equipe de Planejamento



Francisco Anderson Dias Araújo
Equipe de Planejamento

